S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DRAE

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 2005-10-11

Nº 30 – 4.0.0 - 2005.DSGND

	ENVIADO PARA:	
SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE	Direcções Regionais	☒
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☐
	Escolas Básicas	☐
	Escolas C+S	☐
	Escolas Secundárias	☐
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	IRE	☐

ASSUNTO: "Quota Global de Descongelamento da Administração Regional Autónoma da Madeira para 2005"

Nos termos do artigo 10º do Decreto Legislativo Regional nº 13/85/M, de 18 de Junho, e para efeitos da quota global de descongelamento para o ano de 2006 solicitamos a V. Exª, se digne informar-nos até o dia 31 de Outubro acerca das necessidades de pessoal para o próximo ano mediante o preenchimento do mapa em anexo a fim de posteriormente ser enviado à Vice Presidência do Governo Regional.

Alerta-se ainda para a necessidade do preenchimento da coluna relativa às situações de desligamento ou aposentação de funcionários previsíveis para o ano de 2006 afim de fundamentarmos as necessidades permanentes dos serviços.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/SP